



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROJETO DE LEI Nº 042/2023**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 16.11.23

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA PROFESSORA MARIA ALBANIZA PESSOA**, e dá outras providências.

**ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se de **RUA PROFESSORA MARIA ALBANIZA PESSOA**, a Rua Projetada localizada no bairro Núcleo Manoel Vieira, com início na Rua Francisco Nogueira Filho, conforme croqui que segue em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, José Edimilson de  
Carvalho.

São Miguel/RN, 23 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**  
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei de nº 042/2023, o qual objetiva denominar de **PROFESSORA MARIA ALBANIZA PESSOA**, a via localizada no Bairro Núcleo Manoel Vieira, neste município.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória da **PROFESSORA MARIA ALBANIZA PESSOA**, está nasceu em 03 de novembro de 1943, é filha de José Augusto Pessoa e Maria Anizia Pessoa. Iniciou sua vida estudantil muito jovem concluiu os seus estudos nas melhores escolas de Fortaleza, ao encerrar os estudos, retornou a São Miguel/RN.

Foi aprovada em concurso público do Estado do Rio Grande do Norte em 1928, lecionou no grupo escolar Padre Cosme e na Escola Avelino Pinheiro. Foi diretora na Escola Municipal Elizirio Dias, e da Escola Municipal Carlos Alberto Dias do Rêgo Assumiu também outros cargos pedagogos na Secretaria Municipal de Educação de São Miguel. Foi Secretaria Municipal de Bem estar Social, juntamente com sua amiga Maria Loudes Diógenes Torquato

Encerrando a sua trajetória de vida aos 05 dias do mês de dezembro de 2011.

Desse modo, numa justa homenagem póstuma a cidadã, a Sra. **MARIA ALBANIZA PESSOA**, peço a apreciação do presente projeto de lei, apelando aos nobres colegas pela sua aprovação.

Espero contar com a concordância dos Edis.

Gabinete do Vereador José Edimilson de  
Carvalho, São Miguel/RN, 23 de outubro de

2023.

Vereador **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO - PP**